PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 561 / 2026

Considerando que o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e a proteção integral à criança e ao adolescente são preceitos fundamentais, e que o Poder Público tem o dever de adotar políticas que assegurem o bem-estar e a saúde da população escolar;

Considerando que o município de Salvador enfrenta desafios crescentes com as mudanças climáticas e o fenômeno das ilhas de calor urbanas, o que torna urgente a substituição de pátios escolares impermeabilizados e asfaltados por infraestruturas verdes;

Considerando que o método Miyawaki, que utiliza o plantio de espécies nativas em alta densidade, permite o crescimento acelerado de ecossistemas autossustentáveis mesmo em pequenos espaços urbanos;

Considerando que experiências internacionais, como o programa "Oasis" em Paris, comprovam que a substituição do asfalto por miniflorestas pode reduzir a temperatura local em até 8 graus, um alívio térmico essencial para o clima tropical da Bahia;

Considerando que a poluição do ar e o calor excessivo são gatilhos para doenças respiratórias e que a implementação dessas áreas verdes reduz significativamente os atendimentos por crises de asma infantil e outras enfermidades comuns nos centros urbanos baianos;

Considerando que o contato direto com a natureza no ambiente escolar promove benefícios pedagógicos comprovados, como o aumento da concentração e a redução da agitação entre os estudantes da rede municipal;

Considerando que a educação ambiental prática, através do cultivo de miniflorestas nativas, é uma ferramenta poderosa para a conscientização das novas gerações sobre a preservação da biodiversidade de Salvador;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Salvador, que determine à Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência, a elaboração e execução de um plano municipal para a implantação de Miniflorestas nas unidades de ensino da rede municipal, priorizando a substituição de pátios e estacionamentos asfaltados por cobertura vegetal nativa, visando a promoção da saúde respiratória, o conforto térmico e a melhoria do ambiente pedagógico para as crianças soteropolitanas.

Salvador, 13 de julho de 2026.

Aladilce Souza
Vereadora pelo PC do B